

RESOLUÇÃO DPG Nº 166, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Designa defensor público substituto

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações CSDP 019/2022 e 001/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a redução de atendimento e a interrupção do serviço público;

CONSIDERANDO o retorno do defensor público *Bruno de Almeida Passadore*,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, no período de 28 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 73ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 13ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 69ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná